



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 90/90

Sala das Sessões, 27/03/90

Joaquim Quintino Filho

PRESIDENTE

Considerando que, na confluência das ruas XV de Novembro e Regente Feijó, há um imóvel residencial - aparentemente desabitado - em péssimas condições de conservação, com risco de desabamento;

Considerando que o Poder Público já tentou atenuar os efeitos desse risco, isolando o imóvel com precária proteção de madeira que já não mais existe;

Considerando que são sérios os riscos a que se expõem os munícipes, especialmente os vizinhos;

Considerando a sabedoria do adágio "previnir é melhor que remediar";

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, urgentes providências para o caso, inclusive com requisição de interveniência de outras instituições públicas, no sentido de evitar que a administração venha a sofrer dissabores com eventuais ocorrências desagradáveis no local.

Sala das Sessões, 27 de Março de 1990.

Joaquim Quintino Filho
Joaquim Quintino Filho
Vereador